

CURSO GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Apresentação

A Governança das Contratações Públicas é o conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam a assegurar que as decisões e as ações relativas à Gestão das Aquisições estejam alinhadas às necessidades da organização, contribuindo para o alcance das suas metas. A necessidade de implementá-la e aperfeiçoá-la continuamente decorre da sua forte relação com a geração de resultados para a sociedade e da elevada materialidade dos gastos associados. Além disso, conforme a redação da Nova Lei de Licitações, será obrigatória a sua implementação por órgãos e entidades da Administração Pública.

Objetivo

O presente curso tem como objetivo fazer com que os participantes, ao final do evento, possam reconhecer e manejar os principais conceitos, diretrizes e instrumentos relacionados ao tema.

Público Alvo

Gestores dos níveis estratégico, tático e operacional envolvidos no macroprocesso de contratações públicas, seja na fase de planejamento, na fase de seleção do fornecedor ou na fase de execução contratual, incluindo os agentes responsáveis pelas instâncias de Governança.

Conteúdo Programático

1. Noções Introdutórias

- Teoria da Agência

- Governança:

Conceito

- Relação entre Governança e Gestão; Accountability; Mecanismos de Governança
- Resolução CNJ 347/2020: na vanguarda da Governança
- Âmbito de aplicação da norma
 - Objeto
 - Principais conceitos
 - Princípios correlatos
 - Funções da Governança (art. 4º)

2. Diretrizes da Governança das Contratações:

- Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável
- Transparência
- Fomento à Integridade
- Aprimoramento da Interação com o Mercado Fornecedor
- Fomento à Cultura do Planejamento das Contratações
- Estímulo à Inovação
- Promoção da Gestão por Competências
- Promoção das Contratações Compartilhadas
- Promoção das Contratações Sustentáveis

3. Instrumentos de Governança das Contratações:

- Plano de Logística Sustentável
 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional
 - Inclusão de objetivos, indicadores e metas para a gestão das contratações
- Plano Anual de Contratações
 - Prazo de elaboração; Conteúdo; Elementos mínimos; Diligências
- Decreto 10.947/2022: regulamento federal do PCA

4. Gestão por Competências:

- Conceito
- Funções-Chave da gestão e da governança das contratações
- Estabelecimento do modelo de competências
- Plano Anual de Capacitação:

- Obrigatória observância do modelo de competências
- Conteúdo

5. Integridade:

- Conceitos relevantes: Compliance, Integridade e Integridade pública
- PL 2.689/2021: obrigatoriedade para órgãos e entidades nas contratações
 - Pilares do Programa de Integridade
- Resolução CNJ 410/2021: o Sistema de Integridade do Poder Judiciário
 - Eixos; Diretrizes; Elementos Fundamentais
- Código de Ética:
 - Disseminação, capacitação e treinamento
- Comitê de Ética

6. Gestão de Riscos:

- Evolução Normativa da Gestão de Riscos nas Contratações Públicas:
 - Resolução CNJ 182/2013
 - IN Conjunta MP/CGU 1/2016
 - IN SEGES 5/2017
 - Decreto 10.024/2019 – Decreto do Pregão Eletrônico
 - Lei 13.979/2020 (Lei de Enfrentamento ao Coronavírus)
 - Lei 14.133/2021
- Conceito de risco (Modelo COSO ERM)
- Etapas do Processo de Gestão de Riscos
 - Análise do contexto
 - Análise SWOT (FOFA)
 - Identificação dos riscos
 - Causas
 - Consequências
 - Diagrama Bow Tie (Gravata Borboleta)
 - Avaliação e análise dos riscos
 - Matriz de Riscos: probabilidade de ocorrência x impacto
 - Resposta ao risco (mitigar, transferir, aceitar ou evitar)
 - Tratamento dos riscos
 - Ações de preventivas
 - Ações de contingência
- Mapa de Riscos (Mapa de Gerenciamento de Riscos)
 - Elementos Básicos
 - Momentos de juntada no Processo Administrativo de Contratação
- Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratação
 - Conceito e função
 - Elementos básicos
 - Principais riscos inerentes às três fases
 - Periodicidade de elaboração

Concomitância com o Mapa de Riscos e com a Matriz de Alocação de Riscos

7. Controle Interno

- O Controle interno na nova lei de licitações e contratos
 - Atividades de controle na lei 14.133/2021
 - Controle preventivo e controle contingencial
 - Estrutura de gestão de riscos e controles preventivos
 - Binômio risco x controle
 - Papel de apoio e auxílio aos agentes públicos
 - Diferenciando o Controle interno da Auditoria interna no modelo das 3 linhas.
 - Atividades de cogestão e o papel do Controle interno
 - Limites de atuação do Controle interno e Assessoria Jurídica
 - Atividades de consultoria
 - Atuação do Controle interno: quais as competências da unidade?

- Momento de exame dos processos pelo Controle interno
- Cooperação com o Controle externo
- Atuação preventiva do Controle interno
- Regulamentação das atividades do Controle interno
- Custo do controle: o que considerar para definir o controle?
- Independência das unidades de controle interno
- Autonomia das unidades de controle interno
- Estrutura das unidades de controle interno

Instrutor:

Paulo Alves

Presidente da Companhia de Soluções e Inteligência Governamental - CSI. Diretor Presidente da Companhia Brasileira de Governança - CBG. Ex-servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça por duas décadas. Extitular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal. Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Science in Legal Studies) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University – Florida/EUA. Extensões em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/CJF. Instrutor de capacitações em Planejamento, Governança Pública, ESG, Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos e Auditoria Governamental. Professor de Direito Administrativo em instituições privadas de ensino. Professor convidado da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, da Escola da Advocacia Geral da União - EAGU, da Escola Superior do Ministério Público - ESUMP, do Instituto Serzedello Corrêa - ISC/TCU, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR, da Escola Paulista de Magistratura - EPM, da Escola Corporativa da FIOCRUZ, do Instituto Latino-americano de Governança e Compliance Público - IGCP, da Escola de Contas de várias unidades da Federação. Professor do MBA em Governança Pública da Escola Brasileira de Direito - EBRADI. Professor de pós-graduação da Faculdade CERS, da Faculdade Baiana de Direito e da NP Pós. Coordenador do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil - RGB. Membro-fundador da Associação Latino-americana de Governança - ALAGOV. Membro efetivo do Instituto Nacional da Contratação Pública - INCP. Membro do Comitê de Estatais do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA. Membro do Instituto Protege.

Informações e inscrições:

Data: 20 e 21/5/2026 das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h
22/5/2026 das 14h às 18h

Carga Horária: 20 h/a.

Cidade: Brasília/DF

Local: Nobile Suítes Monumental - SHN Quadra 04 Bloco B – Asa Norte

Incluso: Pasta em couro ecológico ou mochila, Apostila, Caneta com marca texto, bloco de anotações, certificado digital e Coffee Break

Investimento: R\$ 3.280,00

Contato: 0800 724 7720 ou 67 3348 3300 **E-mail:** contato@supercia.com.br **Instagram:** @superciacursos

Dados para Empenho:

Supercia Capacitação e Marketing Ltda

CNPJ: 11.128.083/0001-15 - Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista – Campo Grande - MS - 79050-000

Certidões Negativas: <http://www.supercia.com.br/certidoes>

Dados Bancários: Banco do Brasil: Ag. 2936-X c/c: 132867-0

Importante:

Política de cancelamento ou adiamento de inscrições de cursos:

Por Iniciativa da **SUPERCIA:** o curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum ou outras razões, com 24 horas de antecedência da data prevista para seu início.

Por Iniciativa do Participante: O cancelamento deverá ser solicitado até 72 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago. Há possibilidade de substituição do participante.